



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

OFICIO Nº 42/2015.
DE 26 de Maio de 2015.

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro

Através do presente venho perante V. Exa., enviar cópia da **INDICAÇÃO nº 02/2015 de 03 de Março de 2015**, de Autoria do Vereador **JOSE LEAL MATOS**. A qual passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (DEZ)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **19 de Maio de 2015**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 26 DE MAIO DE 2014.

Com elevada consideração.
Atenciosamente,



Maira Cristina dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

Exmo. Senhor
George R. Ribeiro Nascimento
Prefeito Municipal
Paripiranga - Bahia

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 – Tel./Fax
(0xx75)3279-3074

*Recebido FUM
22/06/2015*



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, cent

INDICAÇÃO Nº 02/2015

JOSÉ LEAL MATOS - J. LEAL (PSDB), no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

OS moradores das **RUAS DA ÁREA DA IGREJA SAGRADA FAMÍLIA – imediações do CORTE e adjacências**, nesta cidade, apresentam suas demandas à Municipalidade, por intermédio do setor competente.

DOS PLEITOS: CALÇAMENTO E REDE DE ESGOTO

-LOCAIS A SEREM BENEFICIADOS:

- Rua da Sagrada Família – a partir da Praça do Corte;
- Rua atrás da capela Sagrada Família, bem como suas TRAVESSAS;
- Rua do antigo lixão até a BA-220 e suas TRAVESSAS

DAS OBSERVAÇÕES:

- Contemplar aquela área com espaços para a prática de esporte, cultura e lazer.

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** visa melhorar as condições de vida das pessoas que moram nas **RUAS DA ÁREA DA SAGRADA FAMÍLIA e adjacências**.

É imprescindível destacar a situação em que se encontra a rua onde se localiza a igreja **SAGRADA FAMÍLIA**: mau cheiro pela água empoçada e que gera riscos à saúde. Além disso, quando chove, ocorre alagamento, o que deixa os moradores temerosos, porquanto não há como fazer o escoamento da água, o que será possível com a rede de esgoto.

Sala das Sessões, em 03 de março de 2015.

10 VOTOS SIM
SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM, 19/05/15

Presidente da Câmara

José Leal Matos
Vereador -PSDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a **INDICAÇÃO nº 02/2015 de 03 de Março de 2015**, de autoria do Vereador **JOSE LEAL MATOS**. A qual passou por todos os trâmites legais, ficando aprovada em sua 1ª e única discussão e votação por **10 (DEZ)** votos a favor, ou seja **aprovada por unanimidade** dos Vereadores presentes a Sessão realizada no dia **19 de Maio de 2015**.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 26 DE MAIO DE 2014.


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013

*Recebido em
12/06/14*